



POLÍTICA DE DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES	
RESPONSÁVEL	Grupo Jurídico, de Ética e de Conformidade
DATA	Novembro de 2019

Introdução

Denúncia de irregularidades é uma denúncia de má conduta real ou percebida ou atividade antiética dentro de uma organização. Nosso processo de denúncia de irregularidades é um meio de garantir que indivíduos que observam ou tomam conhecimento de má conduta ou atividade antiética tenham um mecanismo para denunciar essa atividade.

Esta política explica o processo de denúncia de irregularidades para que os funcionários e outras partes interessadas entendam como o processo funciona. Esse entendimento e essa conscientização do processo devem inculcar a confiança de que a AngloGold Ashanti leva a sério as alegações de má conduta e atividade antiética. O objetivo também é reforçar uma cultura de abertura e responsabilidade, sem medo de represálias ou prejuízos ocupacionais.

Esta política está em conformidade com os requisitos estabelecidos na legislação relevante em todas as jurisdições em que operamos, incluindo a Lei de Divulgações Protegidas (África do Sul) e a Lei Sarbanes Oxley (Estados Unidos da América).

1. Política

1.1 Denunciantes:

Qualquer pessoa que saiba de práticas antiéticas ou ilegais ou que tenha motivos razoáveis para acreditar que práticas antiéticas ou ilegais estão ocorrendo, ocorreram no passado ou podem ocorrer no futuro, deve denunciar essa suposta má conduta à AngloGold Ashanti.

1.2 Circunstâncias da Denúncia:

Você deve denunciar sempre que tomar conhecimento de má conduta ou ações incompatíveis com nossos valores e ética, se a má conduta ocorreu no passado, está ocorrendo agora ou é provável que ocorra no futuro. Você não deve fazer uma denúncia se for falsa ou maliciosa ou se for uma mera especulação. Para que o processo de denúncia seja mais eficaz, incentivamos os denunciantes a informar a irregularidade em tempo hábil, por exemplo, assim que você souber que a má conduta ocorreu ou pode ocorrer.

1.3 Informações da Denúncia a Serem Fornecidas:

- (i) **Qual** é a suposta má conduta?
- (ii) **Onde** e **quando** ocorreu a suposta má conduta? (data(s), horário, local);
- (iii) **Quem** é o autor da suposta má conduta? (nome e sobrenome, descrição da pessoa, cargo, departamento);
- (iv) **Por que** você acha que é conduta imprópria? (se a natureza da suposta má conduta não for aparente);
- (v) **Quem** são **testemunhas** em potencial? (nome e sobrenome, descrição da pessoa, cargo, departamento);
- (vi) **Onde** podem ser encontradas evidências de apoio? (evidência da má conduta alegada, documentação de suporte, imagens de segurança); e



(vii) Quaisquer outras informações que o denunciante considere relevante ao assunto.

1.4 Proibição contra Retaliação:

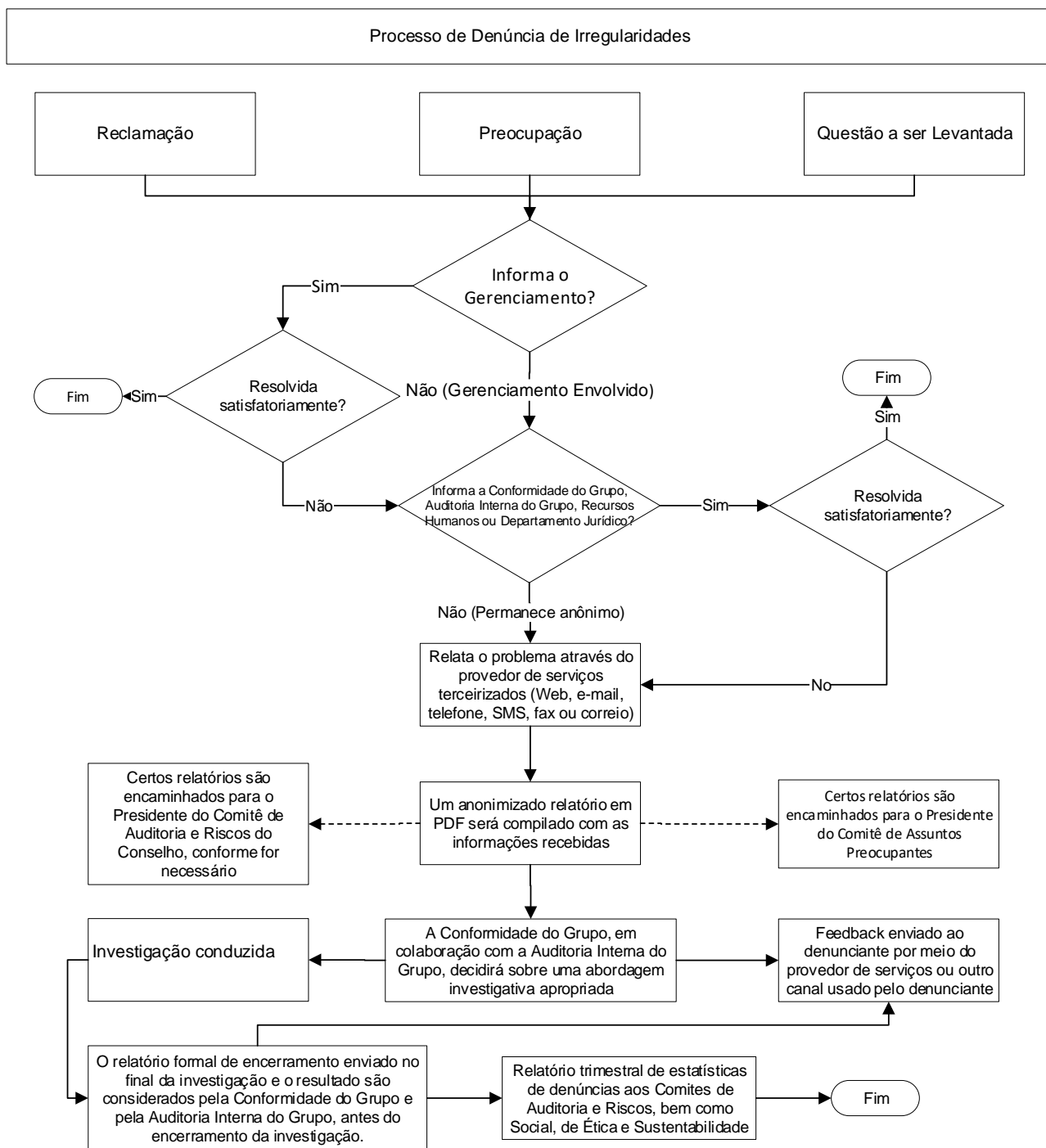
A AngloGold Ashanti não tolera qualquer forma de retaliação contra qualquer pessoa que faça uma denúncia de boa fé. Os atos de retaliação podem assumir várias formas, incluindo, entre outros, intimidação, demissão, rebaixamento, ameaças, redistribuição para uma posição menos desejável, ridicularização, falsa acusação de mau desempenho de um funcionário, ou isolamento/afastamento e exclusão de um funcionário. A retaliação estará sujeita a ação disciplinar. Observe que a proteção não é oferecida a indivíduos que denunciam sua própria conduta irregular, ou que denunciam maliciosamente, ou que divulgam intencionalmente informações falsas.

1.5 Feedback da Denúncia:

Iniciaremos as investigações o mais rápido possível. Quando forem necessárias informações adicionais para investigar adequadamente um problema, entraremos em contato com o denunciante para solicitar mais informações (diretamente, se o denunciante for conhecido, ou através do provedor de serviços terceirizados, se for anônimo). A AngloGold Ashanti também se compromete em fornecer feedback sobre o resultado da investigação relevante ao denunciante, por meio de comunicação direta ou através de nosso provedor de serviços terceirizados, conforme aplicável. No entanto, observe que, dada a dificuldade inerente de fornecer feedback detalhado aos denunciante anônimos, o feedback mais detalhado geralmente está disponível apenas para denunciante conhecidos. Como parte do processo de denúncia, a Conformidade do Grupo e a Auditoria Interna do Grupo se reúnem regularmente para avaliar assuntos pendentes e conferem com os investigadores relevantes assuntos que não foram resolvidos dentro de 90 dias após o recebimento da denúncia inicial. A Conformidade do Grupo, com o apoio da Auditoria Interna do Grupo, também avaliará quais investigações justificam a divulgação aos reguladores, voluntariamente ou de acordo com os requisitos legais aplicáveis.

1.6 Processo de Denúncia (Fluxograma):

Conforme detalhado no fluxograma da página seguinte, os denunciante são incentivados a primeiramente dirigirem-se suas preocupações ao gerenciamento de linha. Somente se o gerenciamento da linha (1) não resolver os problemas satisfatoriamente ou (2) estiver envolvido na má conduta, ou se o denunciante preferir o anonimato, os denunciante devem denunciar suas preocupações ao Grupo Jurídico, de Conformidade, Recursos Humanos, Auditoria Interna do Grupo ou através do provedor de serviços terceirizados. A AngloGold Ashanti não tomará nenhuma providência para tentar identificar um denunciante anônimo. A razão de primeiramente abordar o gerenciamento de linha é que o gerenciamento normalmente está mais bem posicionado no ponto de vista do conhecimento e do relacionamento para lidar com as preocupações daqueles que se reportam a eles. Denunciar uma má conduta ao Conselho ou ao Comitê Executivo não significa que esse relatório irá "furar a fila" ou receber atenção especial. Portanto, as pessoas são fortemente encorajadas a seguir o fluxograma para denunciar preocupações. Observe que a independência da investigação (e dos investigadores) é um aspecto integrante do processo de denúncia e qualquer pessoa envolvida na má conduta não fará parte da investigação.



2. Responsabilidades da Denúncia

2.1 Conformidade do Grupo (CG) e Auditoria Interna do Grupo (AIG):

É de responsabilidade da CG e da AIG gerenciar as denúncias que recebem, seja por meio do provedor de serviços terceirizados ou de outro modo. A CG, ao relatar ao conselho geral da AngloGold Ashanti, alocará questões aos investigadores, incluindo, mas não se limitando aos Recursos Humanos, Grupo Forense, AIG, gerenciamento e provedores de serviços externos para investigação. As investigações prosseguirão com base confidencial.



A administração do processo de denúncia subjacente é gerenciada pela CG. A CG garante que as alegações de denúncias relatadas por meio do provedor de serviços terceirizados ou de outra forma conhecida pela CG ou pela AIG sejam registradas e alocadas aos investigadores. A CG acompanha regularmente o andamento dessas investigações. Após a conclusão da investigação e o envio de um relatório de fechamento pelo investigador, a CG, em consulta com a AIG, considerará os resultados das investigações e as recomendações feitas pelo investigador e aprovará o fechamento dos relatórios no banco de dados de denúncias.

A CG e a AIG fornecerão feedback periódico ao Conselho, aos comitês delegados, aos comitês regionais de auditoria, ao Comitê de Assuntos Preocupantes e a outros órgãos relevantes sobre tendências e resultados das denúncias recebidas.

A CG informará os funcionários sobre tendências e resultados de casos, de uma maneira que respeite a confidencialidade do denunciante e os direitos do acusado, inclusive através do uso do boletim de conformidade.

2.2 Investigadores:

Os investigadores devem tratar todas as denúncias que lhes foram atribuídas como alegações até serem investigadas e concluídas. Em outras palavras, todos os acusados são considerados inocentes até, ou a menos, que a investigação apurada determine o contrário. Eles devem tratar todas as denúncias recebidas como confidenciais e divulgar as informações conforme a necessidade.

Os investigadores devem realizar uma investigação completa das alegações no relatório de denúncia e fornecer um relatório detalhado, fornecendo feedback sobre os resultados de sua investigação à CG e à AIG.

2.3 Denunciante:

Para que a AngloGold Ashanti conduza uma investigação completa e consistente, o denunciante deve fornecer o máximo de informações possíveis sobre a má conduta. Se uma denúncia tiver sido feita através do provedor de serviços terceirizados, os denunciantes poderão entrar em contato com a central de atendimento de terceiros e solicitar um feedback, fornecendo à central de atendimento o número de referência exclusivo recebido no momento da denúncia. Se o denunciante usou outra avenida para denunciar a má conduta, essa avenida pode ser usada para solicitar o feedback. Conforme indicado acima, um feedback mais detalhado geralmente estará disponível apenas para denunciantes conhecidos. A justificativa é que a AngloGold Ashanti não pode se envolver com os denunciantes por meio de um provedor de serviços terceirizados, além de fornecer informações altamente reveladoras sobre o resultado de uma investigação.

3. **Fornecedor de Serviços Terceirizados**

Atualmente, a AngloGold Ashanti usa os serviços da Tip-offs (um canal para denúncias anônimas de comportamento antiético em organizações) para a funcionalidade de elaboração de seus relatórios. Os seguintes mecanismos estão disponíveis ao entrar em contato com a Tip-offs:

E-mail: 24cthonesty@ethics-line.com

Website: <https://www.tip-offs.com>

Além disso, números específicos de discagem direta ou de ligação gratuita estão disponíveis em cada uma de nossas operações.



4. Consequências da Não Conformidade

Os funcionários e prestadores de serviços que violarem esta política podem estar sujeitos a ações disciplinares, incluindo demissão ou término do contrato. Qualquer decisão disciplinar aplicada pela empresa em qualquer situação deve ser sem discriminação a possíveis consequências civis e / ou criminais decorrentes da violação.